

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 0134 ANO 02 – 12 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO 0015/2026

Vereadores Autores: Alysso Gomes e Epitácio Viturino

Concede Menção Honrosa à Primeira Igreja Batista em Santa Rita – PB, em comemoração aos seus 100 (cem) anos de fundação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa à Primeira Igreja Batista em Santa Rita – PB (PIB Santa Rita), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Rita ao longo de seus 100 (cem) anos de história, marcados pela propagação dos valores cristãos, pela promoção da cidadania, pela assistência social, pelo fortalecimento das famílias e pela contribuição ao desenvolvimento espiritual e moral da comunidade santarritense.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santa Rita, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita